



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 822/2026
DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio, Em espécie** por assiduidade na competência de agosto de 2026, a Servidora **ANA CAROLINA MAZEI SILVA**, nomeada pelo Decreto nº 1.457/2015, de 25 de Junho de 2015, como Química da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2020/2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal